

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Nome: Política de WhatsApp, Telegram e Similares

1. OBJETIVOS

A Política de WhatsApp e Telegram é uma política interna, que tem por objetivo estabelecer diretrizes de Proteção de Dados que permitam a Unimed Araxá realizar o tratamento de dados pessoais, em conformidade com a legislação brasileira através do uso do aplicativo WhatsApp.

Orientar quanto à adoção de controles técnicos e administrativos para atendimento dos requisitos para Proteção de Dados Pessoais, conforme a legislação vigente.

Resguardar os titulares dos dados pessoais que são tratados pela Unimed Araxá garantindo direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Prevenir possíveis causas de violações de dados pessoais e incidentes de segurança relacionados ao tratamento de dados pessoais com a utilização do aplicativo do WhatsApp e também do aplicativo Telegram.

Minimizar os riscos de perdas financeiras, de participação no mercado, da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da Unimed Araxá como resultado de violações de dados.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela Unimed Araxá independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- A operação de tratamento seja realizada em território nacional brasileiro;
- Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional.
- Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

Nome: Política de WhatsApp, Telegram e Similares

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018) em todo território nacional brasileiro.

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD: Grupo de trabalho multidisciplinar permanente, efetivado pela diretoria da Unimed Araxá que tem por finalidade tratar questões ligadas à Proteção de Dados Pessoais.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Segurança da Informação: A preservação das propriedades de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Unimed Araxá.

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**

Elaboração	Versão	Página
01/11/2021	000	3-6

Nome: Política de WhatsApp, Telegram e Similares

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Tratamento de Dados Pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Usuário da Informação: Empregados com vínculo empregatício de qualquer área das empresas que compõem a Unimed Araxá ou terceiros alocados na prestação de serviços a Unimed Araxá indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a utilizar manipular qualquer ativo de informação da Unimed Araxá para o desempenho de suas atividades profissionais.

Violação de Dados Pessoais: situação em que dados pessoais são processados violando um ou mais requisitos relevantes de proteção da privacidade.

4. DIRETRIZES

A Unimed Araxá compreende que, em seus processos de negócio os dados pessoais percorrem todo um ciclo de vida, tais como: protocolo de atendimento, dados cadastrais, prontuário médico e consulta, exames laboratoriais, telemedicina, tratamento de dados entre os profissionais de saúde em geral, compartilhamento entre os profissionais de saúde e estabelecimentos de saúde, compartilhamento entre estabelecimentos de saúde, compartilhamento entre estabelecimentos de saúde e a ANS (protocolo TISS), compartilhamento entre estabelecimentos de saúde e operadoras, atendimento clínico, compartilhamento entre estabelecimentos de saúde e terceiros, contrato de credenciamento, contrato individual ou familiar, contrato coletivo empresarial, contrato coletivo por adesão, contratos com fornecedores e contratos de prestação de serviços em geral.

Dessa forma, a Unimed Araxá estabelece sua POLÍTICA DE WHATSAPP e TELEGRAM, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, compatível com os requisitos da legislação brasileira, além de boas práticas e normas internacionalmente aceitas tem objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados pela organização.



Nome: Política de WhatsApp, Telegram e Similares

A Unimed Araxá utilizará o aplicativo WhatsApp e também o aplicativo Telegram para a troca de mensagens com seus colaboradores através dos grupos oficiais e com o público externo. Entretanto, em caso de existência de dados pessoais, todas as operações que as envolvam como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração não deverá ser utilizado o aplicativo.

Na eventualidade de um funcionário receber no seu aplicativo dados pessoais ou dados pessoais sensíveis do público interno ou externo deve imediatamente comunicar ao encarregado de proteção de dados a fim de que tome as medidas cabíveis, seja no sentido fortalecer a conscientização, seja para buscar alternativa de tratamento dos dados.

Além disso, quando ocorrer tratamento de dados pelo aplicativo do WhatsApp e também o aplicativo Telegram, a Unimed Araxá orienta aos colaboradores internos e externos que excluam do banco de dados da ferramenta os arquivos, mídias ou qualquer outro documento que contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis.

Cabe ao Comitê Gestor de Proteção de Dados conscientizar todos os agentes internos envolvidos a não utilizar o aplicativo do WhatsApp e também o aplicativo Telegram para realizar o tratamento de dados pessoais.

Assim como diversos outros sistemas, o WhatsApp e o Telegram não são totalmente seguros quando se trata de segurança da informação. A vulnerabilidade do sistema pode ser usada por hackers que podem usar links ou arquivos de imagem no formato GIF para acessar o conteúdo dos usuários.

Se inevitável a utilização do aplicativo e não houver alternativa de tratamento de dados pessoais, a Unimed Araxá orienta que o tratamento deve ser apenas para finalidades específicas

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**

Elaboração	Versão	Página
01/11/2021	000	5-6

Nome: Política de WhatsApp, Telegram e Similares

e deve sempre ser observado e verificado a possibilidade da minimização dos dados pessoais, sendo que os tratamentos devem sempre ser adequados, relevantes e limitados ao que é necessário em relação aos propósitos para os quais são processados.

A Unimed Araxá através do Encarregado de Proteção de Dados deverá adotar os protocolos necessários em cada departamento a fim de manter as boas práticas de governança no uso do aplicativo WhatsApp e do aplicativo Telegram.

Da Unimed Araxá na condição de empregadora

A Unimed Araxá declara que na condição de empregadora que os grupos do WhatsApp oficiais da organização serão utilizados apenas com a finalidade de recados e comunicações da organização ficando proibido o seu uso para outros fins.

A Unimed Araxá declara que nos grupos oficiais WhatsApp, Telegram ou similares estão proibidas as trocas de mensagens de conteúdo que não sejam relacionados com o serviço entre os colaboradores.

Unimed Araxá declara que a troca de mensagens nos grupos oficiais deverá ser realizada durante o horário de expediente do colaborador.

O colaborador que descumprir as regras de utilização do aplicativo WhatsApp e do aplicativo Telegram poderá sofrer sanções disciplinares.

Assuntos urgentes devem ser tratados através de ligação telefônica;

É importante lembrar que as informações do grupo oficial são sigilosas, então cuidado ao divulgá-las a terceiros dentro e fora da empresa;

Geralmente mensagens de voz geram mais confusão e dúvidas do que as escritas, então opte pelas escritas, assim, os membros podem acessá-las em reuniões e outros ambientes;

Nome: Política de WhatsApp, Telegram e Similares

Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais para posterior deliberação.

As diretrizes estabelecidas nesta política e nas demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais, não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica, da legislação vigente e constante surgimento de novas ameaças e requisitos. Desta forma, não se constitui rol enumerativo, sendo obrigação do usuário da informação da UNIMED adotar, sempre que possível, outras medidas de segurança além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção de dados pessoais tratados pela Unimed.

5. REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta, Regimento Interno e Estatuto Social da Unimed Araxá, para os casos previstos, ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

7. REFERÊNCIA

Política criada com a contratação de Assessoria de Gestão da Fundação Unimed.

Data Aprovação:	22/11/2021
Elaboração:	Sistema de Gestão da Qualidade
Aprovação:	Diretoria Executiva
Homologação:	Conselho de Administração